



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

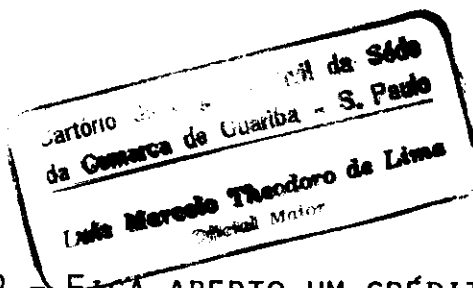
C.G.C. 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.295 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, NO VALOR DE CR\$ 1.150.000.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 1.992, APROVOU, E EU, DARIO PIMENTA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE...

LEI:



ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO DE CR\$ 1.150.000.000,00 (UM BILHÃO, CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO-SE AS CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL, ECONÔMICA E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, CONFORME A SEGUINTE TABELA:

	VALORES EM CR\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
20.02.03.07.020.2.11.3132.5 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC):.....	15.000.000,00
<u>SECRETARIA GERAL</u>	
40.01.03.07.021.2.17.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:.....	50.000.000,00
40.01.03.07.021.2.17.3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS:.....	100.000.000,00
<u>SETOR DE ALMOXARIFADO</u>	
40.03.03.07.021.2.25.3120 - MATERIAL DE CONSUMO:.....	80.000.000,00
<u>SETOR DE TRANSITO E GARAGEM</u>	
60.03.16.07.021.2.33.3120 - MATERIAL DE CONSUMO:.....	80.000.000,00
60.03.16.07.021.2.33.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS:.....	50.000.000,00





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 48.664.304/0001-80

SETOR DE OBRAS E

SERVIÇOS

60.04.10.60.325.2.37.3132 - OUTROS SERVIÇOS E

ENCARGOS:..... 400.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

70.01.08.42.021.2.46.3120 - MATERIAL DE CONSU

MO:..... 150.000.000,00

70.01.08.42.021.2.47.3132 - OUTROS SERVIÇOS E

ENCARGOS:..... 150.000.000,00

CONVENIO DE MUNICIPALIZAÇÃO

DA SAUDE

80.02.13.75.428.2.70.3132 - OUTROS SERVIÇOS E

ENCARGOS:..... 30.000.000,00

SETOR DE ASSISTENCIA E

PROMOÇÃO SOCIAL

90.01.15.81.021.2.91.3132 - OUTROS SERVIÇOS E

ENCARGOS:..... 30.000.000,00

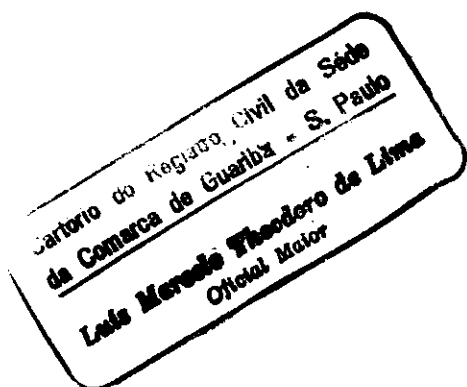
90.01.15.81.486.2.97.3231.3 - SUBVENÇÃO AO CEN-
TRO SOCIAL E COMUNITÁRIO CRISTO

REI:..... 15.000.000,00

T O T A L ::::::::::::::::::::: 1.150.000.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO AN-
TERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A QUE
ALUDE O INCISO II, DO § 1º, DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4320,
DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DA-
TA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GUARIBA, 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.



DARIO PIMENTA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA NO





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 48.664.304/0001-80

PLACAR DO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 90, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO

APRESENTADA AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA SEDE DA COMARCA, PARA ARQUIVAMENTO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1.992.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

